



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

ATA

Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria nº 4, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, realizada em 25 de setembro de 2023, de forma virtual, com o uso da plataforma Zoom.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (25/09/2023), às 14:00 horas, de forma virtual, reuniu-se em caráter extraordinário a Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, com o uso da plataforma Zoom, em reunião conduzida pelo Presidente em Exercício Engenheiro Civil João Luis de Oliveira Collares Machado, de forma presencial participando também de forma presencial o 2º Vice Presidente Eng. Agrônomo Jerson José Spohr e o 1º Diretor Financeiro Eng. Civil José Luiz Garcias. De forma virtual participaram a 1ª Diretora Administrativa Eng. Química e de Segurança do Trabalho Roselaine Cristina Mignoni, o 2º Diretor Administrativo Eng. Agrônomo Alexandre Zillmer e a 2ª Diretora Financeira Geóloga Tamara França Machado. Participaram também de forma presencial, o Assessor Eng. Civil Nelson Kalil Moussalle e o Assessor Vinícius e de forma virtual a Chefe de Gabinete Aline Brião, como apoio administrativo à reunião e a Chefe do Núcleo de Atos Administrativos da Presidência Fernanda Dorneles Machado, que terá sob sua responsabilidade a elaboração das decisões, bem como o auxílio quando da confecção da ata correspondente. **Verificação de Quórum.** Havendo quórum regulamentar, a Senhora Presidente cumprimentou a todos, passando à **Ordem do Dia**, que ficou assim distribuída: 1.0- Assuntos Deliberativos: 1.1- Apreciação e aprovação da Prestação de Contas do mês de agosto do Crea-RS, referente ao exercício de 2023; 1.2- Apreciação e deliberação da 3ª Reformulação Orçamentária do Crea-RS; 1.3- Apreciação e aprovação do estudo de impacto orçamentário acerca da ART Solidária; 2.0 - Comunicações: 2.1- Atividades desenvolvidas pela Diretoria Administrativa. 3.0- Assuntos Extra-Pauta. **DELIBERAÇÕES. 1.1- Apreciação e aprovação da Prestação de Contas do mês de agosto, do exercício de 2023, com posterior encaminhamento à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC - Processo SEI nº 2023.000015932-1 – documento nº 1831767** - O Presidente em exercício Eng Civil João Luis de Oliveira Collares Machado informou que a Chefe do Núcleo de Contabilidade Elisabete Preste e o Gerente Financeiro e Contábil Luciano Francisco Ferreira dos Santos farão a apresentação das contas relativas ao mês de agosto de 2023 com comentários do 1º Diretor Financeiro Eng Civil José Luiz Garcias. Iniciada a apresentação, a Chefe do Núcleo da Contabilidade Elisabete Preste, iniciou explicando que a arrecadação neste mês ainda se deve muito pela razão de os boletos terem sido enviados aos profissionais e as empresas por e-mail, com formas de pagamento aderente ao Programa de Governança adotado pela Gestão, mas que apresentou uma pequena queda em relação ao estimado nas ARTs pela pequena retração do mercado e nas Anuidades pelo motivo de estarem sendo pagas parceladamente. Demonstrou os principais tópicos analisando cada um, quais sejam, **Receitas mensais**: para um valor estimado de R\$ 8.992.278,00 (oito milhões novecentos e noventa e dois mil duzentos e setenta e oito reais) foi realizado efetivamente no mês de agosto de 2023 o valor de R\$ 8.599.297,00 (oito milhões quinhentos e noventa e nove mil duzentos e noventa e sete reais) apresentando uma variação de (-)4,37% do realizado em relação ao estimado; **Despesas mensais**: para um valor estimado de R\$ 10.416.409,00 (dez milhões quatrocentos e dezesseis mil quatrocentos e nove reais) foi realizado efetivamente no mês de agosto de 2023 o valor de R\$ 15.082.334,00 (quinze milhões oitenta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais) com uma

variação de (+) 44,79% do realizado em relação ao estimado. Explicou ainda o rito que segue a prestação de contas mensal, que após elaborada pelas áreas financeira e contábil são apreciadas pela Diretoria e pela Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas - COTC para, finalmente, ser encaminhada ao Plenário para deliberação e por fim encaminhada ao Confea. Discorreu a respeito das contas do Conselho lembrando as ações que contribuem para um resultado com mais efetividade do Conselho para a execução de seu orçamento. Também fez considerações e explicou que os valores estimados para o período são em relação ao orçamento elaborado para 2023 no valor de R\$ 132.549.000,00 (cento e trinta e dois milhões quinhentos e quarenta e nove mil reais). Fez menção aos principais itens de despesas do mês tais como a folha e encargos, jetons e diárias e as cotas parte do Confea e da Mútua assim como o repasse ao PRODESU. Com relação a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em junho de 2023 atingiu 48,14%, percentual mais baixo dos últimos meses em razão do aumento de arrecadação ficando a média de apuração dos últimos 12 (doze) meses com o percentual de 49,52%. Por fim, abordou o último tópico a respeito das disponibilidades financeiras e dos saldos em caixa acumulados até março de 2023. Tendo em vista o saldo atual em caixa no valor de R\$ 77.276.613,68 (setenta e sete milhões duzentos e setenta e seis mil seiscentos e treze reais e sessenta e oito centavos), descontando-se as parcelas de salários e encargos (R\$ 1.889.140,25), a parcela de fornecedores e restos a pagar (R\$ 6.090.112,87), as cotas partes do Confea, Mútua, CAU e Técnicos (R\$ 18.474.135,44), as provisões de indébitos e reclamações trabalhistas e restos não processados (R\$ 19.890.544,29) resta um saldo líquido positivo em caixa de R\$ 30.932.680,83 (trinta e cinco milhões cento e sessenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos) resultando em uma redução de 17,21% nas disponibilidades em relação a julho de 2023. A 1ª Diretor Financeiro Eng Civil José Luiz Garcias fez uma explanação a respeito das despesas provisionadas explicando os motivos das mesmas e que os valores não são os reais, mas os estimados e que dependendo da situação podem levar mais tempo para serem realizados. O Gerente Financeiro e Contábil Luciano dos Santos também fez considerações a respeito da prestação de contas de agosto de 2023. Colocada em discussão a proposta, e em não havendo nenhuma manifestação, o Presidente em exercício colocou em regime de votação a Prestação de Contas do mês de agosto de 2023, conforme disposto no processo nº 2023.000015932-1, documento nº 1831767 cujos balancetes e demais documentos foram elaborados em conformidade com o Decreto Lei nº 200, de 1967, a Lei nº 4320, de 1964, a Lei Complementar nº 101, de 2000 e pelo anexo do disposto na Instrução Normativa do TCU nº 84, de 2020 e Decisão Normativa nº 197, de 2020, e a Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas do mês de agosto/2023 do CREA-RS, cujo processo deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, atendendo ao disposto no artigo 9º, inciso XXVII do Regimento do Conselho.

1.2. Apreciação e deliberação da 3ª Reformulação Orçamentária do Crea-RS, referente ao exercício de 2023, com posterior encaminhamento à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC - Processo SEI nº 2023.000017289-1, documento nº 1839602. O Presidente em exercício passou a palavra à Chefe de Núcleo da Contabilidade Elisabete Preste que iniciou fazendo uma exposição de motivos e justificativas para a 3ª Reformulação Orçamentária com a finalidade de suplementar a dotação de despesas correntes – Sentenças Judiciais, para atender a solicitação da Procuradoria Jurídica em razão da formalização de acordo judicial em ação movida pelo Sindicato dos Arquitetos do Rio Grande do Sul e também as despesas com diárias de funcionários visando o Seminário de dezembro e dos Inspectores visando o Seminário em outubro. O valor a ser suplementado será de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) oriundos das Gerências de Patrimônio e Engenharia e de Tecnologia da Informação. Explicou que nesta terceira reformulação do orçamento não haverá alteração de valores, mas de categoria econômica com as despesas correntes sendo suplementadas pelas dotações de capital disponibilizadas pela GENP e GTIN, e que as receitas de capital foram ajustadas no orçamento pelo superávit apresentado nas receitas com anuidades e pela estimativa de superávit com receitas financeiras. Finalizada a exposição o Presidente em Ex Finalizada a exposição o Presidente em Exercício colocou em discussão e em não havendo manifestações, colocou em regime de votação e a Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade aprovar a Proposta da 3ª Reformulação Orçamentária do Crea-RS de 2023 destinada a suplementação das despesas correntes no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) decorrentes dos créditos suplementares da anulação parcial das despesas de

capital, valores estes igualmente ajustados nas categorias econômicas das previsões de receitas, encaminhando a decisão à Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas – COTC e determinar que a Diretoria Financeira juntamente com a Gerência Financeira e Contábil e com o Núcleo de Contabilidade acompanhem os fluxos e os prazos destinados à apreciação, à deliberação e à homologação da Reformulação. **1.3- Apreciação e Aprovação do estudo de impacto orçamentário acerca da ART Solidária (Engenharia Solidária) – Processo SEI nº 2023.000016747-2 – documento nº 1840508**. O Assessor Vinicius iniciou expondo os estudos que foram feitos afim de estabelecer se haverá algum impacto financeiro nas medidas adotadas relativas a implantação da ART Solidária no valor de R\$ 2,00 (dois reais). O Gerente Financeiro e Contábil Luciano Francisco Ferreira dos Santos explicou que a conclusão dos estudos realizados é de que não haverá impacto financeiro, pois estas ARTs não estão computadas no orçamento. O Presidente em exercício explicou como vai funcionar o atendimento dos Profissionais Voluntários e a logística para os trabalhos. Informou que deve ser assinado um Convênio com o Governo do Estado entre os dias 26 e 27 de setembro. Por fim disse que com este trabalho de apoio com Profissionais Voluntários, capitaneado pelo Crea-RS contando com o apoio da SERGS, do SENGE e da ABENC-RS e as medidas da ART Solidária, juntamente com a isenção da segunda via da carteira profissional do Conselho, o Crea-RS ficou muito bem visto perante a Sociedade Gaúcha. Colocado em discussão e em não havendo manifestações, a não ser as de apoio da Diretoria pela iniciativa, o Presidente em Exercício colocou em votação e a Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade aprovar o estudo de impacto orçamentário da ART Solidária (Programa Engenharia Solidária). **2.0- COMUNICAÇÕES 2.1 - Atividades desenvolvidas pela Diretoria Administrativa – documento nº 1840682**. A 1ª Diretora Administrativa Eng Química e de Segurança do Trabalho Roselaine Cristina Mignoni iniciou falando sobre sua visita à Feira Internacional de Equipamentos de Segurança, enfatizando que o Crea-RS precisa dar melhores condições a seus funcionários principalmente os mais idosos. Apresentou as atividades da Diretoria Administrativa e as futuras ações. Relacionou e explicou cada uma delas: 1) Quanto ao Programa de Bonificação por resultado para os funcionários, informou estar parado aguardando uma complementação da sua operação; 2) PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna que está em processo de elaboração, contando com manifestações da Auditora Sônia no sentido de convidar o funcionário Marcos Ferron, hoje lotado no Confea em Brasília, para participar deste trabalho, dependendo da liberação do Presidente em Exercício e da disponibilidade do funcionário; 3) Foi aprovada a contratação de uma empresa para realizar a Auditoria Interna; 4) Definidas as Comissões para elaborar os estudos do PCS e do PDI; 5) Realização de Capacitação para a CIPA-A CREA; 6) Realização do SIPAT de 16 a 20 de outubro; 7) Sobre o Código de Ética dos funcionários explicou que o mesmo está em construção, devendo ficar pronto nos próximos dias; 8) No dia 27/09 será realizada capacitação sobre Mapa de Riscos com funcionários e Inspectores; 9) Quanto às atividades junto ao RH está sendo preparado um cronograma para as reuniões; 10) A respeito do Programa CREA + PERTO informou já ter 54 (cinquenta e quatro inscritos sendo 34 (trinta e quatro) profissionais do sistema. **3.0- Assuntos Extra-Pauta : 3.1- CREA JR – O Presidente em Exercício João Luis de Oliveira Collares Machado falou sobre o Crea Jr explicando o problema havido entre a Coordenadora Regional Eng Meyre e dois Coordenadores, que resultou no afastamento, conforme o Regulamento, dos dois Coordenadores. Disse já estar em andamento uma revisão no Regulamento do Crea Jr afim de inserir itens para que os acontecimentos ocorridos não mais se registrem. A Diretoria deu respaldo para que se mantenha a decisão da Coordenadora Regional de afastar os dois Coordenadores e providenciar na eleição de novos representantes. 3.2- Calendário de Reuniões:** Levantada a questão do restante do calendário para as Reuniões das Câmaras Especializadas e da Diretoria, os Diretores se manifestaram no sentido de rever algumas datas para estas reuniões até o final do ano, não se chegando a uma conclusão, ficando para ser discutido e definido na próxima reunião de Diretoria. **ENCERRAMENTO.** Eram 16:25hs quando o Presidente em Exercício João Luis de Oliveira Collares Machado agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião. Assim, coube a mim, Nelson Kalil Moussalle, assessor, lavrar a presente Ata, que, após aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento do Crea-RS.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ZILLMER, 2º Diretor(a) Administrativo(a)**, em 16/10/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE BRIÃO DO AMARAL, Chefe de Gabinete**, em 16/10/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ GARCIAS, 1º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 17/10/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MILTON ROBERTO PEDROLLO BITTENCOURT, Coordenador (a) das Inspetorias**, em 20/10/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO, Presidente em Exercício**, em 23/10/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSELAINÉ CRISTINA MIGNONI, 1º Diretor(a) Administrativo(a)**, em 23/10/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JERSON JOSÉ SPOHR, 2º Vice-Presidente**, em 13/12/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELSON KALIL MOUSSALLE, Assessor (a) da Presidência**, em 14/12/2023, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1858921** e o código CRC **0A7055AC**.

Referência: Processo nº 2023.000016987-4

SEI nº 1858921

Local: @cidade unidade@